



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000005 - 255767  
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 754

EMENTA:- "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IBY MIRANDA E DR. CÍCERO CUNHA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - A atual rua 21-C, existente entre a Avenida Gabriel Passos (ex-21), rua 26 e 24, 2º plano, passe a denominar-se RUA IBY MIRANDA.

Artigo 2º - O prolongamento do 2º plano da rua 26, a partir da Avenida Gabriel Passos, passa a denominar-se RUA CÍCERO CUNHA.

Artigo 3º - A placa com as denominações previstas nos artigos 1º e 2º serão colocadas em solenidade pública a ser estabelecida oportunamente.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor nesta data:

Volta Redonda, 27 de Maio de 1968

*(Dr. João Paulo Pio de Abreu)*  
Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação 20 e 11 VG	
FL.	
6 m 754/04	

AUTOR: Vereador Alípio Jacintho Pereira

datil/vso.

